



Município de
Dois Vizinhos

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N.º 061/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar denominação de rua do Bairro das Torres.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Presidente Getúlio Vargas localizada no Bairro das Torres em que confronta com a Rua Prudente de Moraes e Rua Nereu Ramos, passando a ter a denominação de Rua Léo Tedesco.

Nome Atual	Bairro/Loteamento	Nova denominação
Rua Presidente Getúlio Vargas	Bairro das Torres	Rua Léo Tedesco

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos três dias do mês de junho do ano
de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

J U S T I F I C A T I V A

PROJETO DE LEI N° 061/2022

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O Projeto que ora encaminhamos para apreciação e votação parte da indicação do Excelentíssimo Vereador Sr. Emerson Dalpasqual, sob nº 100/2022 dessa r. Casa Legislativa, destinando-se, exclusivamente, a alterar a denominação da Rua Presidente Getúlio Vargas para Rua Léo Tedesco.

Instrui e fundamenta tal pedido o fato do Sr. Léo Tedesco ter sido um homem muito conhecido e tido, por todos, como exemplo a ser seguido. Sua reputação foi ilibada, tido sempre como bom cidadão, trabalhador, honesto, probo e de conduta ilibada.

Não se justifica esse projeto apenas por sua impoluta reputação, mas sim diante do seu legado deixado como líder comunitário em que contribuiu significativamente com o desenvolvimento de diversas entidades beneficentes e, em especial, teve grande destaque por suas participações em ações sociais de cunho coletivo.

Ademais, por influência direta de sua inteligência e de seu instinto empreendedor, auxiliou seus filhos a implementarem grandes empresas em nosso Município, dentre elas a CISS S/A que hoje traz prosperidade e esperança de um futuro melhor aos nossos munícipes.

Assim, honrosa e necessária se faz tal homenagem, demonstrando a população que os cidadãos têm o seu devido reconhecimento perante a Administração Pública Municipal que trabalha para o povo e em prol do povo.



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

Por fim, insta salientar que seguem anexos os documentos necessários a instruir o presente projeto, como certidão de óbito do Sr. Léo Tedesco e seu respectivo histórico de vida.

Nesse ímpeto, a fim de atender as reivindicações pleiteadas, procedemos com a referida alteração e pelo exposto, submetemos o presente Projeto Substitutivo à apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja afinal deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Dois Vizinhos, 03 de junho de 2022.

Atenciosamente,

Luis Carlos Turatto
Prefeito